

INTERESSADA : CLÁUDIA PERRONE MOISÉS

A S S U N T O : Equivalência do estudos

R E L A T O R : Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2214/75 CPG Aprov. em 20/agosto/75  
Com. ao Pleno 20/08/75

PROCESSO CEE Nº 2577/75

PARECER CEE Nº

2214/75

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora

## I - RELATÓRIO

### I-HISTÓRICO:

Cláudia Perrone Moisés, filha de Massaud Moisés e de Leyla Beatriz Perrone Moisés, nascida em São Paulo a 2 de janeiro de 1961, domiciliada e residente na Ra 13 de Maio nº 1240, apto. nº 121, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário, com 4 séries, no Colégio "Nossa Senhora de Sion", em São Paulo;
- 2 - concluiu, no mesmo estabelecimento, a 5ª série do 1º grau;
- 3 - concluiu, a seguir no Lycée Rodin, Paris, França, mais 2 séries do 1º ciclo francês, tendo estudado: Matemática, Ciências Físicas e Naturais, História, Geografia, Francês, Inglês, Espanhol, Desenho, Educação Musical e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

## II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Cláudia Perrone Moisés, na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher, interessada deverá submetê-lhe a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 20 de agosto de

1975

a) Cons. João Baptista Salles da Silva

Presidente em exercício